



CGJAL - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL <cartorioextra@tjal.jus.br>

Fwd: (vass): - OFÍCIO CIRCULAR Nº 66/2025- Proad nº 202504000634722- Comunicação acerca de suposta fraude em certidão de inteiro teor de nascimento.

1 mensagem

CGJAL - CHEFIA DE GABINETE <chefia_cgj@tjal.jus.br>
Para: CGJAL - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL <cartorioextra@tjal.jus.br>

14 de julho de 2025 às 07:55

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho o presente e-mail em razão da matéria.

Bárbara Darielle Lima dos Santos
Assessor-Técnico da CGJ/AL

----- Forwarded message -----

De: **TJGO - CGJ - Secretaria Executiva** <corregsec@tjgo.jus.br>

Date: sex., 11 de jul. de 2025 às 14:30

Subject: (vass): - OFÍCIO CIRCULAR Nº 66/2025- Proad nº 202504000634722-Comunicação acerca de suposta fraude em certidão de inteiro teor de nascimento.

To:

Às Corregedorias-Gerais da Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal, às Corregedorias do Foro Extrajudicial daqueles Estados que já foram instaladas:

Por ordem do **Corregedor do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás, Desembargador Anderson Máximo de Holanda**, encaminho a cópia do Ofício Circular nº 66/2025, constante do PROAD nº 202504000634722, para ciência.,

Respeitosamente,
Vannessa de Almeida
Secretaria Executiva – CGJ/GO
Telefone (62) 3236-5337



Oficio Circular nº 66-2025 COGEX.pdf
422K



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Corregedoria do Foro Extrajudicial



OFÍCIO CIRCULAR N.º 66/2025



PROAD Nº 202504000634722



A QUEM SE DESTINA?

Às Corregedorias-Gerais da Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal, às Corregedorias do Foro Extrajudicial daqueles Estados que já foram instaladas, às Diretorias dos Foros do Estado de Goiás e a todas as serventias extrajudiciais goianas.



O QUÊ?

Comunicação acerca de suposta fraude em certidão de inteiro teor de nascimento.



INFORMAÇÕES ADICIONAIS



1. Natureza da fraude comunicada:

Falsificação de certidão de nascimento, supostamente emitida pelo Registro Civil de Pessoas Naturais e anexos da Comarca de Itauçu/GO.

2. Objeto:

Certidão de nascimento – inteiro teor; matrícula n.º 028514 01 55 2002 1 00064 021 0038206 26; em nome de Mariane Mendes de Oliveira Silva.

3. Irregularidades constatadas no documento supostamente fraudado:

- 3.1. a pessoa objeto do registro não foi registrada na Comarca de Itauçu, mas sim em Uberlândia/MG;
- 3.2. os dados de livro e folhas não correspondem ao acervo da unidade;
- 3.3. houve falsificação da assinatura do escrevente Samuel Lucas Silva Martins, o qual já não integra o quadro funcional da serventia desde agosto de 2024;

4. Imagem do documento:



ACESSE A ÍNTEGRA



LINK (Copia e cola)

<https://tjdocs.tjgo.jus.br/documentos/839378>

(assinado digitalmente)
Anderson Máximo de Holanda
Desembargador Corregedor do Foro Extrajudicial

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 109674909782 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202504000634722 (Evento nº 12)

ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA

CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL

GABINETE DO CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL

Assinatura CONFIRMADA em 09/07/2025 às 01:37

